

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN 22/2018, 06 de junho de 2018.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo de nº 23091.013979/2017-66,

**CONSIDERANDO** o Convênio Nº 01/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do projeto “Formação e manutenção do núcleo de conservação de ovinos da raça Morada Nova, variedade branca”, publicado no DOU em 29/05/2018,

**CONSIDERANDO** o Art. 28º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do fiscal,

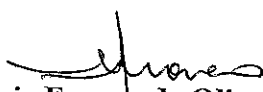
**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Naeldson Expedito Alves da Silva**, SIAPE nº 3739822, para ser responsável pela fiscalização administrativa do Convênio Nº 01/2018, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao Instrumento em referência.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do Instrumento.

  
**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento